



Número: **0800526-12.2020.8.15.0301**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **28/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.400,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CLAUDIVAN INOCENCIO DOS SANTOS (EXEQUENTE)</b>	<b>JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
49118 248	27/09/2021 12:43	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
49118 999	27/09/2021 12:43	<a href="#"><u>2736559_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
49119 000	27/09/2021 12:43	<a href="#"><u>2736559_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/09/2021 12:43:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092712431013900000046613266>  
Número do documento: 21092712431013900000046613266

Num. 49118248 - Pág. 1

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via da parte)</p>				<b>Número do boleto:</b> 030.3.21.01151/01
				<b>Data de emissão:</b> 16/09/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0800526-12.2020.815.0301	<b>Comarca:</b> Pombal	<b>Classe Processual:</b> CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	<b>Data de vencimento:</b> 30/09/2021	
<b>Número da</b>	030.2021.601151	<b>Tipo da</b>	Custas Finais	
<b>Detalhamento</b>				<b>UFR vigente:</b> R\$ 56,40
- Custas Processuais: R\$ 84,60 - Taxa Judiciária: R\$ 29,27 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Promovente:</b> CLAUDIVAN INOCENCIO DOS SANTOS <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO <b>Valor da causa:</b> R\$ 3.902,72
				<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
				<b>Parcela:</b> 1/1
				<b>Valor total:</b> R\$ 229,12
				<b>Desconto total:</b> R\$ 113,87
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				
866000000012 152509283189 520210930035 032101151010				<b>Valor final:</b> R\$ 115,25
				

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do processo)</p>				<b>Número do boleto:</b> 030.3.21.01151/01
				<b>Data de emissão:</b> 16/09/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0800526-12.2020.815.0301	<b>Comarca:</b> Pombal	<b>Classe Processual:</b> CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	<b>Data de vencimento:</b> 30/09/2021	
<b>Número da</b>	030.2021.601151	<b>Tipo de</b>	Custas Finais	
<b>Detalhamento</b>				<b>UFR vigente:</b> R\$ 56,40
- Custas Processuais: R\$ 84,60 - Taxa Judiciária: R\$ 29,27 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Promovente:</b> CLAUDIVAN INOCENCIO DOS SANTOS <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. <b>Valor da causa:</b> R\$ 3.902,72
				<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
				<b>Parcela:</b> 1/1
				<b>Valor total:</b> R\$ 229,12
				<b>Desconto total:</b> R\$ 113,87
				<b>Valor final:</b> R\$ 115,25

 <p><b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b>  Guia de Recolhimento de Custas e Taxas  Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do banco)</p>				<b>Número do boleto:</b> 030.3.21.01151/01
				<b>Data de emissão:</b> 16/09/2021
<b>Nº do Processo:</b> 0800526-12.2020.815.0301	<b>Comarca:</b> Pombal	<b>Classe Processual:</b> CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	<b>Data de vencimento:</b> 30/09/2021	
<b>Número da</b>	030.2021.601151	<b>Tipo de</b>	Custas Finais	
<b>Detalhamento</b>				<b>UFR vigente:</b> R\$ 56,40
- Custas Processuais: R\$ 84,60 - Taxa Judiciária: R\$ 29,27 - Taxa bancária: R\$ 1,38				<b>Promovente:</b> CLAUDIVAN INOCENCIO DOS SANTOS <b>Promovido:</b> SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO <b>Valor da causa:</b> R\$ 3.902,72
				<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
				<b>Parcela:</b> 1/1
				<b>Valor total:</b> R\$ 229,12
				<b>Desconto total:</b> R\$ 113,87
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				<b>Valor final:</b> R\$ 115,25
866000000012 152509283189 520210930035 032101151010				
				





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	22/09/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA 22/09/2021	Nº DA GUIA 0302021601151	Nº DO PROCESSO 08005261220208150301	
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 115,25
NO ME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE CLAUDIVAN INOCÊNCIO DOS SANTOS		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 05719522409
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 6C6339C9C00F9B7D			
CÓDIGO DE BARRAS 8660000001 2 15250928318 9 52021093003 5 03210115101 0			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/09/2021 12:43:10  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092712431050800000046613267>  
Número do documento: 21092712431050800000046613267

Num. 49118999 - Pág. 2



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL/PB**

Processo n.º 08005261220208150301

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIVAN INOCENCIO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 23 de setembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/09/2021 12:43:11  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092712431134600000046613268>  
Número do documento: 21092712431134600000046613268

Num. 49119000 - Pág. 1